



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 366ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No terceiro dia do mês de fevereiro de 2026, às 14:00h, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, estando presentes os Diretores: **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Felipe de Moraes Pinto, Tiago Ferreira Rangel e Ary Arruda**. Presentes na reunião a senhora **Ana Caroline de Matos Cezario**, Assessora Especial da Assessoria Técnica Administrativa e o senhor **Luiz Antônio de Figueiredo Xavier**, Chefe de Corregedoria. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **Para Ciência:** Item 1º Apresentação do Corregedor; **Item 2º** Ata da 147ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 3º** Execução Orçamentária e Financeira – janeiro/2026 e **Assuntos Gerais**. Iniciada a reunião, passou-se à apreciação do **Item 1º**, o Corregedor **Luiz Antônio de Figueiredo Xavier** apresentou-se aos membros da Diretoria Executiva, oportunidade em que expôs sua trajetória profissional e formação acadêmica. Na ocasião, prestou esclarecimentos sobre o histórico de criação da Corregedoria, instituída em outubro de 2024, período em que o cargo permaneceu vago, tendo as atividades correlatas sido desempenhadas, pelo grupo de trabalho da Comissão Permanente de Atividades Correcionais – COMISPAC. Informou, ainda, que a ocupação definitiva do cargo ocorreu em 02 de fevereiro de 2026, data a partir da qual passou a exercer formalmente as atribuições institucionais da função, bem como a avaliar o escopo de atuação da Corregedoria no âmbito da entidade. O Corregedor registrou que teve acesso aos documentos institucionais somente em 02 de fevereiro de 2026, bem como que, até o momento da apresentação, ainda não havia obtido acesso à caixa da COMISPAC no sistema SEI, circunstância que impacta o pleno conhecimento das atividades anteriormente conduzidas. Destacou, também, que, conforme a estrutura prevista no Regimento Interno, as atribuições correcionais estão em processo de transição da COMISPAC para a Corregedoria. No que se refere ao calendário de entregas aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração para o exercício de 2026, ressaltou-se que estava prevista a apresentação do Relatório da Corregedoria em janeiro do corrente ano. Contudo, considerando que a posse do Corregedor ocorreu apenas em fevereiro de 2026 e que o acesso aos documentos institucionais se deu na data de sua posse, restou caracterizada a impossibilidade material de cumprimento do prazo originalmente estabelecido. Nesse cenário, o Corregedor solicitou aos membros da Diretoria Executiva a dilação do prazo para entrega do

Relatório da Corregedoria, com previsão de conclusão entre os meses de março e abril de 2026, a fim de viabilizar a adequada análise da documentação disponível e o aprofundamento no conhecimento das atividades anteriormente desempenhadas pela COMISPAC. Diante do exposto, os membros da Diretoria Executiva tomaram ciência das informações apresentadas, dando as boas-vindas ao Corregedor e **aprovaram por unanimidade** a dilação do prazo para entrega do Relatório da Corregedoria. Adicionalmente, deliberaram pelo encaminhamento da matéria, em caráter *ad referendum*, ao Conselho de Administração da Companhia. Prosseguindo com a pauta no **Item 2º**, os membros da Diretoria Executiva tomaram conhecimento da Ata da 147ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, previamente disponibilizada para análise. Dentre os temas tratados, destacou-se o Item 2, no qual o Comitê reiterou preocupação quanto à contratação da Auditoria Independente, já registrada em atas anteriores, especialmente em razão da paralisação dos trabalhos de auditoria das Demonstrações Trimestrais. Na referida ata, o Comitê solicitou ainda o compartilhamento de informações atualizadas acerca das tratativas em curso relacionadas à contratação, com o propósito de subsidiar futuras análises e manifestações no âmbito de sua competência, bem como de assegurar o cumprimento do cronograma de encaminhamento do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário ao Conselho de Administração. Após os esclarecimentos, os membros da Diretoria Executiva registraram ciência do conteúdo da ata e das preocupações nela consignadas. Na sequência, o Diretor de Planejamento informou que o processo de contratação dos Auditores Independentes encontrava-se em fase de pesquisa no sistema SIGA, com previsão de conclusão dessa etapa no mês de fevereiro, quando então seguiria para as demais fases internas necessárias à formalização da contratação. Diante do exposto, a Diretoria Executiva **registrou ciência** do estágio das tratativas e consignou que acompanhará a evolução do processo até sua conclusão, em consonância com as demandas do Comitê de Auditoria Estatutário e com os prazos institucionais aplicáveis. Prosseguindo com a pauta no **Item 3º**, o Diretor de Planejamento, Sr. Felipe de Moraes Pinto, apresentou aos membros da Diretoria Executiva a Execução Orçamentária referente ao mês de janeiro de 2026. O Diretor realizou a apresentação por meio de painéis gerenciais em formato de dashboard, contemplando a consolidação dos ingressos e das despesas orçamentárias. Demonstrando ainda os valores previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026 em comparação com os valores efetivamente registrados no período, tanto no que se refere às receitas quanto às despesas. No tocante às receitas, foi apresentada a evolução dos ingressos orçamentários no exercício de 2026, com detalhamento das fontes, incluindo as fontes 100 e 230, bem como informações relativas às despesas com sentenças judiciais. Na oportunidade, o Diretor de Planejamento detalhou as naturezas das despesas, com a exposição comparativa entre a previsão inicial e os valores realizados, em consonância com as informações que serão encaminhadas a Secretaria de Planejamento – SEPLAG. A apresentação contemplou ainda, a análise comparativa entre o orçamento aprovado e a execução financeira no período, evidenciando a situação geral das receitas e despesas, as principais variações identificadas e as respectivas justificativas técnicas. Após os esclarecimentos prestados e a análise dos demonstrativos apresentados, os membros da Diretoria Executiva **tomaram ciência** das informações relativas à execução orçamentária e financeira do período, não havendo manifestações adicionais sobre o tema. Encerrados os assuntos constantes da pauta, o Diretor-Presidente submeteu à apreciação da Diretoria Executiva tema adicional, o qual foi discutido, deliberado e aprovado por unanimidade, passando a integrar o item Assuntos Gerais. **I. Diretrizes para Ampliação do Alcance dos Canais Institucionais:** Na oportunidade, o Diretor-Presidente ressaltou a preocupação institucional com o aprimoramento do alcance e do acesso aos canais oficiais de comunicação da Companhia. O Diretor-

Presidente destacou ainda a importância de ampliar o número de usuários que acompanham e interagem com as plataformas digitais utilizadas pela CENTRAL. Nesse sentido, orientou os Diretores a estimularem, no âmbito de suas respectivas áreas, o engajamento dos colaboradores, incentivando-os a acompanhar, compartilhar e divulgar os conteúdos institucionais publicados no sítio eletrônico e nas redes sociais da Companhia. Destacou, ainda, que o acompanhamento dessas informações contribui para o alinhamento institucional, permitindo que os colaboradores tenham maior conhecimento sobre as ações, projetos e resultados desenvolvidos nas diversas frentes de atuação da Companhia. Ressaltou-se, também, que o fortalecimento da comunicação institucional representa importante instrumento de transparência, valorização das iniciativas corporativas e aproximação com a sociedade. Ficou estabelecido, por fim, que, após período previamente definido, seria realizado estudo avaliativo dos canais institucionais, com base em indicadores de desempenho, tais como crescimento no número de acessos, seguidores e visualizações, com o objetivo de aferir a efetividade das medidas adotadas. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, transcrevi e lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Wilson Guedes Alcoforado Neto
Diretor-Presidente

Tiago Ferreira Rangel
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Felipe de Moraes Pinto
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 09/02/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Moraes Pinto, Diretor**, em 09/02/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Diretor-Presidente**, em 11/02/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel, Diretor de Administração e Finanças**, em 11/02/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **124748087** e o código CRC **6F144687**.